



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018.

Processo 044-2018 – Dispensa 013-2018.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, a seguir denominado CONTRATANTE, e a **BIOMA NEGÓCIOS FLORESTAIS LTDA**, situada na Rua General Osório, nº 1044 sala 04, centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.155.492/0001-27, neste ato representada por **EDUARDO RAFAEL PRASS**, CREA/RS sob nº 195645, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente ADITIVO, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de responsabilidade técnica de área degradada por disposição de resíduos sólidos urbanos na localidade de Linha Pulador Sul, datado de 10/05/2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 09 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Ibirubá (RS), 08 de novembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá
Contratante

BIOMA NEGÓCIOS FLORESTAIS LTDA
EDUARDO RAFAEL PRASS
Contratada

TESTEMUNHAS:

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"